

Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Pós-Graduação em Neurociências

Edital de Seleção - Doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Neurociências da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **a partir de 11/01/2010**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO, em regime de fluxo contínuo. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa, Bloco M1, situada no Instituto de Ciências Biológicas, Av. Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, CEP 31270-901, Belo Horizonte - MG, de 2^a a 6^a feira, exceto em feriados, de 8:30h às 12h e de 13:30 às 16 horas, ou poderão ser enviadas pelo Correio, desde que seja apresentada toda a documentação exigida. Contatos: Telefone (31) 34092545; e-mail: neurociencias@icb.ufmg.br; página eletrônica: www.ufmg.br/neurociencias.

I - Das Vagas. Serão oferecidas 12 (doze) vagas para ingresso no Programa durante o ano de 2010, seguindo a distribuição de 06 (seis) vagas para cada um dos semestres letivos.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos: **(a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido disponível na Secretaria e na página eletrônica, acompanhado de 2 (duas) fotografias 3X4; **(b)** 2 (duas) cópias do diploma do curso de graduação ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido e, se houver, diploma de mestre; **(c)** Histórico escolar da graduação; **(d)** *Curriculum vitae*, no formato *Lattes*, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm>; **(e)** prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais, no caso de candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica; **(f)** 2 (duas) cópias da Carteira de Identidade e 2 (duas) cópias do CPF, no caso de candidato brasileiro, ou documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro; **(g)** cartas de recomendação de dois pesquisadores de Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa; **(h)** quatro exemplares impressos do projeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisas do Programa, a ser desenvolvido como tese, assinado pelo candidato e com indicação do provável orientador. As linhas de pesquisa bem como a lista de orientadores e o modelo para a apresentação do projeto estão disponíveis na página eletrônica do Programa; **(i)** Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica: regularização junto ao Serviço Federal de Migração e suporte financeiro durante o tempo de permanência no país. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem todas as exigências deste edital.

III – Da Banca Examinadora: A Banca Examinadora do exame de seleção será composta por professores orientadores com credenciamento pleno no Programa, indicados pelo Colegiado.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos constará de duas etapas. **1ª Etapa**, de caráter exclusivamente eliminatório. **Exame de conhecimento de duas línguas estrangeiras**, sendo uma das línguas o inglês e a segunda escolhida pelo candidato no ato da inscrição, entre o francês, Italiano ou espanhol. Cada candidato deverá se inscrever para esta prova, **nos períodos de 11/01/2010 a 26/01/2010 ou 20/05/2010 a 10/06/2010**, para ingresso no primeiro ou segundo semestre de 2010, respectivamente. As inscrições deverão ser feitas na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), pelo site www.fundep.ufmg.br ou em um de seus postos de atendimento: UFMG, Campus da Pampulha, Av. Antonio Carlos, 6627, Praça de Serviços, loja 7; Conservatório UFMG, Av. Afonso Pena, 1.534, Centro. Será cobrada uma taxa para realização desta prova. O telefone da FUNDEP para informações sobre local e custo da prova é 3409-4220, durante o período de inscrição. As provas de línguas serão realizadas pelo CENEX da Faculdade de Letras da UFMG. Esse exame será realizado em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFMG. Será permitido o uso de dicionário impresso. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter pelo menos 60% dos pontos em cada uma das provas. As notas obtidas nas provas de línguas estrangeiras não entrarão no cômputo da média final para aprovação do candidato. Somente os candidatos aprovados participarão da etapa seguinte. **2ª Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa constará de duas avaliações: **(a)** análise de *Curriculum vitae* e **(b)** Arguição oral sobre o projeto de pesquisa proposto e sobre informações apresentadas no *curriculum vitae* e no histórico escolar. Na **análise do Curriculum vitae** serão considerados os seguintes pontos: experiência acadêmica (valor 30,0), participação em encontros científicos e produção científica (valor 30,0), cursos de formação complementar (valor 20,0) e outras atividades relacionadas à neurociência ou áreas afins (valor 20,0), resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem). O candidato deverá obter, pelo menos, 70% dos pontos nesta avaliação. A **arguição oral sobre o projeto de pesquisa e sobre informações apresentadas no Curriculum vitae e no histórico escolar** será individual e durante a mesma será solicitado ao candidato esclarecimentos sobre o projeto proposto e sobre informações apresentadas no *Curriculum vitae* e no Histórico Escolar. Os pontos avaliados no projeto serão domínio do tema do projeto, clareza na colocação dos objetivos, relevância científica e viabilidade prática do projeto. Será atribuída a esta etapa nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se rendimento mínimo de 70%. Esta etapa será realizada **de 3 a 5 dias úteis após a divulgação do resultado da etapa anterior**. As arguições terão início às 9 horas, na sala 208, no bloco F1, no Instituto de Ciências Biológicas (ICB).

V - Do Resultado Final. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente das médias apuradas nas avaliações da 2ª etapa. Serão considerados aprovados, no limite das vagas disponibilizadas neste edital, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta). Em caso de empate, a nota atribuída ao *Curriculum vitae* será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate, será considerada a nota da arguição oral. O resultado final, com a média obtida na etapa classificatória, será divulgado 7 (sete) dias após a finalização dessa etapa. Será de 10 (dez) dias o prazo para a interposição de recursos conforme

estabelece o Regimento Geral da UFMG, contados a partir da divulgação do resultado da seleção.

VI - Da Matrícula. As matrículas dos candidatos selecionados serão feitas na Secretaria do Programa, ou na modalidade *on line*, no período de três dias úteis após o resultado final, de 2^a. a 6^a. feira, exceto em feriados, no horário de 8:30 às 11 h e 13:30 às 16h. Não há garantia de bolsa para os aprovados. De acordo com o Regimento Geral da UFMG é vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação, ou em ambos os níveis. A documentação entregue no ato da inscrição estará disponível até um mês após a divulgação do resultado final do exame e poderá ser coletada na Secretaria do Programa. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria ou na página eletrônica do Programa. Belo Horizonte, 06 de novembro de 2009. Profa. Ângela Maria Ribeiro - Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Neurociências.